



PREFEITURA DE VALINHOS



PROJETO DE LEI

Nº 101 / 16

MENSAGEM Nº 039/2016

Nº do Processo: 3099/2016

Data: 21/06/2016

Projeto de Lei n.º 101/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Denomina Armando Sartori, a Rua 09, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica. Mens. n.º 39/16)

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Comprimendo Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“Denomina Armando Sartori, a Rua 09, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica.”**

Esta propositura oriunda do expediente administrativo nº 11.723/2016-PMV, visa prestar justa e honrosa homenagem a esta ilustre personalidade valinhense que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Armando Sartori, “Mandim” como era conhecido, nasceu no dia 31 de maio de 1920 em Valinhos, sendo único filho de Guilherme Sartori e Celeste Crivelaro.



PREFEITURA DE VALINHOS



02

O homenageado perdeu seu pai já na infância e foi criado por uma mãe prestimosa que lutou muito, apesar de doente, e com poucos recursos pela sua sobrevivência. Assim que pôde Armando foi trabalhar em São Paulo, buscando recursos para ajudar a família a conquistar uma casa própria.

Retornou ao Município de Valinhos no início de 1939, para cuidar de sua mãe que infelizmente acabou falecendo em novembro do mesmo ano.

Armando então casou-se com Leonísia Pogetti em 18 de maio de 1940, e desta união advieram 02 filhos, Zuleica e Ademir e a família cresceu com 02 netos, Marcos e Márcia.

Trabalhador incansável, Armando Sartori desenvolveu diversas atividades no Município; trabalhou como administrador de um sobrado, organizando compras, cocheiros, a cozinha. Trabalhou na empresa Gessy Leyer de 21 de janeiro de 1943 a 28 de outubro de 1959 e trabalhou ainda na fábrica de papel Gerim, que mais tarde tornou-se a nossa conhecida Rigesa.

Nos vários anos de trabalho, junto a Rigesa, Armando Sartori colaborou amplamente no processo de instalação de novos equipamentos adquiridos pela indústria, inspecionava, conferia e acompanhava o transporte destes equipamentos de São Paulo para Valinhos.

Amante dos esportes, quando jovem jogou muito futebol, corintiano, acompanhava as partidas pelo rádio. Uma de suas grandes alegrias foi organizar e ajudar na construção do campo de futebol do Clube da Rigesa, do qual foi sócio com carteirinha permanente.



PREFEITURA DE VALINHOS



C.M.V.
Proc. Nº 3099/16
03
r

Em 08 de agosto de 1960 passou a trabalhar na Prefeitura Municipal de Valinhos, mas continuou freqüentando o Clube do Rigesa.

Com o passar dos anos Armando Sartori passou a fazer parte das equipes de bocha do Rigesa e da Concórdia, trazendo muitas vitórias e prêmios de diversas competições para o Município.

Faleceu em 14 de abril de 1997, aos 77 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição, o saudoso Armando Sartori merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa Ilustre Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 20 de junho de 2016.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V
Proc. Nº 3099/16



04

PROJETO DE LEI

Denomina Armando Sartori a Rua 09, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, na forma que especifica.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Armando Sartori a Rua 09, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
a 05

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 3095/16



05

CLAUDIO ROBERTO NAVA

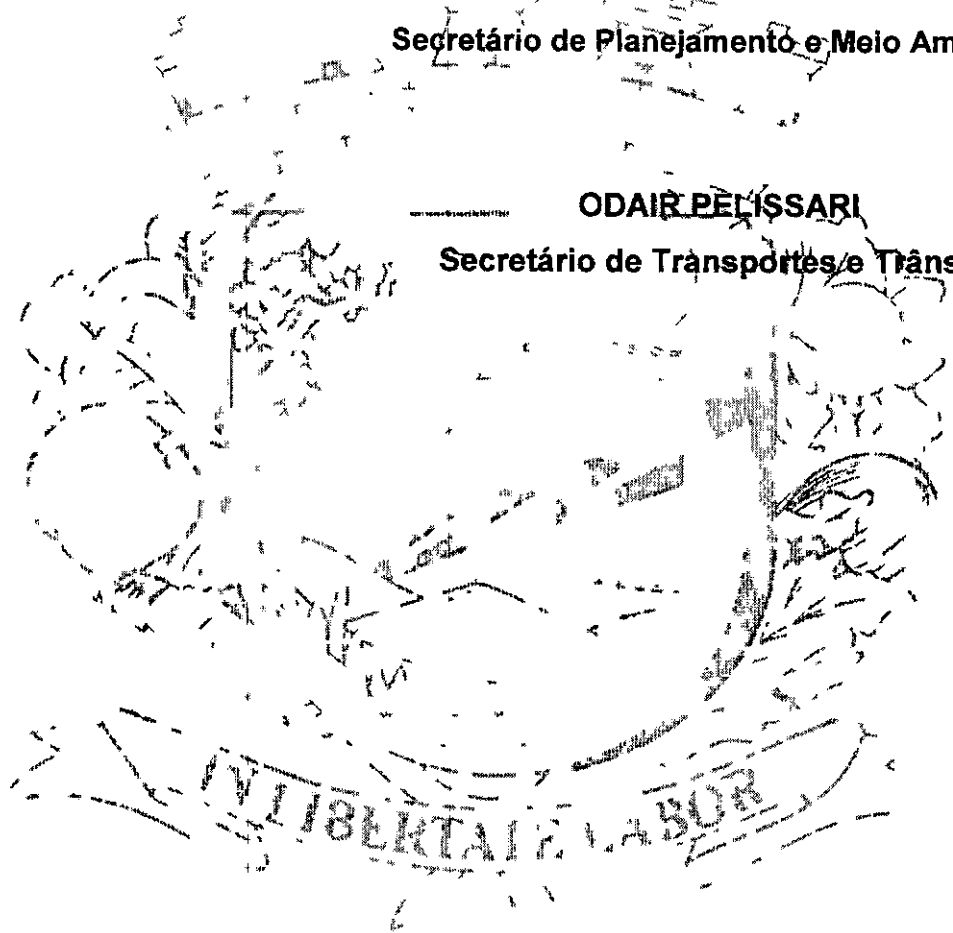
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

SILNEY FABIANO MENDES FIORI

Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ODAIR PELISSARI

Secretário de Transportes e Trânsito



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Rua José Milani nº 267 - Fone: (0192) 71-2078 e 71-2079

VALTER VENTURA
Oficial

11723/2016

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-14 de registros de óbitos, as folhas 142, sob número 7072, consta o assento de óbito de ARMANDO SARTORI, falecido no dia treze de abril de mil novecentos e noventa e sete, (13/04/1997), as 12:00 horas, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade, residente na rua Treze de Maio nº 990, Centro, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 76 anos de idade, natural Valinhos, SP.

Filho de Guilherme Sartori e de Celeste Crivelaro.

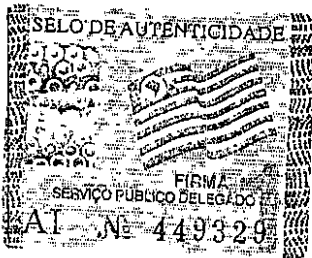
O atestado de óbito foi firmado pelo Dra. Simone Corrêa Moraes, que deu como causa da morte: neoplasia orofaríngea, caquexia, distúrbio metabólico.

O assento referente ao óbito foi lavrado aos quatorze de abril de mil novecentos e noventa e sete, (14/04/1997).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Ademir Sartori.

OBSERVAÇÕES: Era casado com Leonisia Pogetti Sartori. Deixa os filhos Zuleika, com 54 anos e Ademir, com 50 anos de idade. Não deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era eleitor nesta cidade de Valinhos, 34ª zona.



O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 14 de abril de 1997.

VALTER VENTURA
Oficial

Certidão de Óbito 9,51
F. Banco 0,00
T. 9,51
180/97

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Valinhos
Rua José Milani nº 267 - Fone: (0192)-71-2078
Reconheço a firma verdadeira de: VALTER VENTURA,
Valinhos, 14 de abril de 1997.
Em testemunho da verdade.
() VALTER VENTURA () MARCELO OLIVEIRA DE LIMA VENTURA
() VANDERLEI VENTURA () CARMEN S. BARBARINI MARINANGELO
Rec. Firma: 0,85/P. Dados: 0,00/Total: 0,85

km3 antenari



PREFEITURA DE
VALINHOS

08

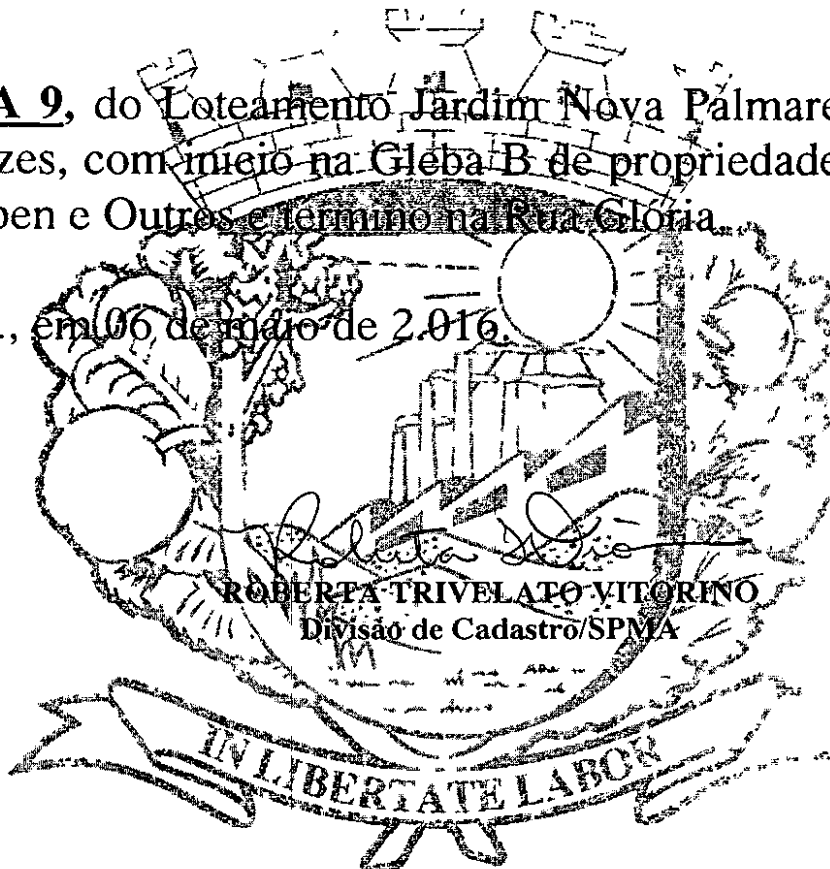
11 72 3 / 20 16

DENOMINAÇÃO DE RUA

C.M.V.
Proc. Nº 3099/16
Fls. 08
Resp. [assinatura]

RUA 9, do Loteamento Jardim Nova Palmares II, Bairro Ortizes, com início na Gleba B de propriedade de Alcides Delben e Outros e término na Rua Glória.

D.C., em 06 de maio de 2016.



A pedido do Gabinete do Prefeito

VISTO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Neide Suzue Oknuma Capovilla
Diretora da Divisão de Cadastro

Nome sugerido: Armando Sartori

C.I. nº 01/2016-GP/P